



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea i) – Participação Variável do IRS

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, relativa à “**Participação Variável do IRS**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

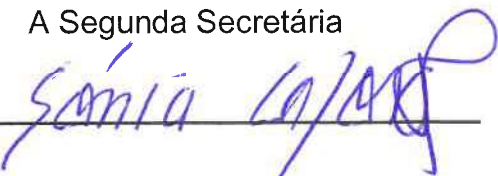
Assim e porque nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2023, seja de 5%.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções.

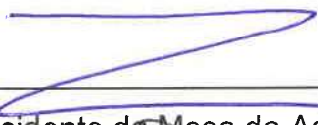
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 16 de dezembro de 2022

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia